



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 257/2012/SRHU/SEDS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O **Subsecretário de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social**, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 011/2011 de 15 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Boa Esperança, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 que a Superintendente de Recursos Humanos da SEDS foi notificada e intimada em 21 de março de 2012 a dar cumprimento à decisão liminar pleiteada por **Emilson Furtado da Silveira Junior** deferida nos autos do Mandado de Segurança 26417766-55. 2011 da Comarca de Belo Horizonte – Justiça Comum.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação de **Emilson Furtado da Silveira Junior** constante no Despacho Administrativo Nº 447/2011/DRHU/SEDS, publicado no site da SEDS em 23 de maio de 2011.

2.2 solicitar à Diretoria de Pagamentos e Benefícios que tome as demais medidas decorrentes visando à efetivação deste Ato.

Publique-se.

Belo Horizonte, 29 de Março de 2012.

SAMIR CARVALHO MOYSÉS
SUBSECRETÁRIO DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL